



ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2005
CNPJ 07.736.451/0001-30

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ (AGCMCG/RJ), sociedade civil representativa da categoria constituída por guardas civis municipais de carreira do Município de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.736.451/0001-30, com sede estabelecida na Rua Carlos de Lacerda, nº 167, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28010-242, neste ato representado por seu **Presidente, WILSON JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 13.070, portador da carteira de identidade nº 08.726.365-3 – DETRAN/DIC/RJ e inscrita no CPF/MJ sob o nº 017.705.877-30, com endereço profissional na Rua Carlos de Lacerda, nº 167, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28010-242, no uso de suas atribuições legais, vem, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Informação) e Decreto Municipal nº 66/2017, expor e requerer as seguintes informações:

No dia 12/03/2024 foi publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO, sendo contratada a empresa LOG DEP LOGÍSTICA, DÉPOSITO E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA para prazo de execução estabelecido em 120 (cento e vinte) meses.

Ante ao exposto, vem a Vossa Senhoria, requerer que sejam prestadas por esse órgão de trânsito, as seguintes informações:

1. Na arrecadação e repasse mensal no percentual de 41,75% está incluindo as arrecadações provenientes de leilões?
2. Onde estão sendo publicados os valores arrecadados mensalmente;
3. Qual órgão municipal está recebendo os valores;
4. Quais os valores mensais repassados ao órgão municipal até a presente data; e
5. Que seja fornecidos cópias das publicações dos valores arrecadados e dos valores repassados desde março de 2024 até a presente data.

Termos em que pede e espera deferimento.

Campos dos Goytacazes, RJ, 16 de setembro de 2024

IMTT	
Nº Prot.: 4531	Hora: 14/26
Data: 18/09/24	Rubrica:

Wilson José dos Santos Azevedo
Presidente
AGCMCG

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 125/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 13 de março de 2024 (quarta-feira) às 09 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIA HELENA FRANCISCO SILVA BARRETO	27165	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 08 de março de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 126/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 14 de março de 2024 (quinta-feira) às 14 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ANDREIA CRISTINA RANGEL MADRUGA	25377	AVALIAÇÃO INTERNA
PAULO ROBERTO TAVARES DE AZEREDO	7458	AVALIAÇÃO INTERNA
WALERIA MONICA MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA	35394	AVALIAÇÃO INTERNA
OLIVAN GOMES PINTO	18903	AVALIAÇÃO INTERNA
MARY JANE VIGNERON	27233	AVALIAÇÃO INTERNA
CLICIA DA SILVA OLIVEIRA	17118	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 11 de março de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos Portaria Nº: 116/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o COMITE DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei: nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 19 de março de 2024, (terça-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Análise da Carteira de Investimentos do Previcampos para o exercício de 2024;
2. Curso de Certificação do RPPS;
3. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Março de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0002/2024.
PROCESSO Nº 2023.109.000124-2-PR - Pregão CRP 001/2023.
CONTRATADA: FALCON PARENTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos e mobiliários de domínio público com fornecimento de caminhão muncck e mão de obra (motorista de caminhão muncck, serralheiro, pedreiro e auxiliares).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 194.899,24 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Realizado pelo contratante, após a execução do objeto da licitação, até o 15º (décimo quinto) dias corridos, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e vista pela administração do contratante.

PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO: A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela contratada, da Ordem Formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pelo contratante, ou da entrega da Nota de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme NSD nº 2024.109.000696-S-OF.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2024.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2024
PROCESSO Nº 2023.109.000117-7-PR - Pregão Presencial por Registro de Preços nº 002/2023.

CONTRATADA: FALCON PARENTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para demarcação viária.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.026.600,00 (um milhão, vinte e seis mil e seiscentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Realizado pelo contratante após a entrega do objeto da licitação até o 30º (trigesimo) dia.

PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO: A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento pela contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, conforme NSD nº 2024.109.000695-8-OF.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2024.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0003/2024.
PROCESSO Nº 2023.109.000145-4-PR - Ata de Registro de Preços nº 018/23 do Pregão Presencial nº 006/23.

CONTRATADA: PRECISA SERVIÇOS COMÉRCIO EIRELI LTDA.
OBJETO: Contratação de serviço de impressão digital colorida a base de solvente em adesivo e lona vinílica.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 620.130,00 (seiscentos e vinte mil e cento e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO: No prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a verificação da conformidade e consequente aceitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, conforme NSD nº 2024.109.000697-2-OF, podendo ser prorrogado mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados, conforme art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2024

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 0001/2024
PROCESSO Nº 2022.109.000047-7-PR - Concorrência Pública nº 003-A/2022.
CONTRATADA: LOG DEP LOGÍSTICA, DEPÓSITO E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA.

OBJETO: Outorga da concessão do serviço público municipal de remoção, depósito e guarda de veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos dos veículos apreendidos ou removidos e não resgatados.

VALOR DA OUTORGA: Repasse mensal no percentual de 41,75% (quarenta e um vírgula setenta e cinco por cento) do faturamento proveniente da execução dos serviços.
FORMA DE PAGAMENTO: Realizado pelos proprietários dos veículos apreendidos diretamente à contratada, que deverá repassar à contratante o valor bruto arrecadado com os serviços executados.

PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO: O depósito para a guarda dos veículos deverá ser implantado nos limites do Município de Campos dos Goytacazes no prazo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por mais 30 (trinta dias), e contar da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) meses, prorrogáveis até o limite permitido pela Lei Federal nº 8.666/93, contados do dia seguinte ao recebimento da ordem formal expedida pela contratada autorizando o início da execução contratual.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

**Republicada por incorreção*

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2024.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605



**DOE SANGUE
SALVE VIDAS**

